

ATA Nº 024/2016

Aos cinco (05) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (2016), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Fábio Júnior de Lima Pereira, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Jaime Talietti Borsatto, Tiago Santin Fornari, Elisabete de Mello Musselin, Fabiane Potrich Gehlen, Fábio Júnior de Lima Pereira, Rogemir Civa e Delemar Batista Panis. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 023/2016, da Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis (16) de agosto de 2016, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. A Vereadora Beti fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 068/2016. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 068/2016, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime lembrou que a LDO 2017 já foi discutida em audiência pública e foi elaborada por pessoas técnicas que tem conhecimento sobre a mesma. Os Vereadores Rogemir, Nelsinho e a Vereadora Elisabete também salientaram que o assunto já foi discutido em audiência pública e são a favor do projeto. A Vereadora Fabiane destacou que se algo ficou de fora do projeto, pode ser incluído no próximo ano. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 068/2016, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: a Vereadora Fabiane lembrou que o Deputado Cherini destinou duzentos e cinquenta mil reais ao Hospital para aquisição de equipamentos e dessa vez o cheque teve fundos, já que houveram críticas a respeito anteriormente. O Vereador Jaime leu um trecho da sentença do Juiz eleitoral que indefere o registro da candidatura do candidato a Prefeito do PDT, embasada na CPI feita em 2003. Disse que foram erros de pessoas na administração, mas quem paga a conta é o Prefeito. Disse que sabe que o ex-prefeito fez um bom trabalho, senão não teria ganho três eleições e destacou que como Vereador também fez um bom trabalho durante o tempo em que esteve no cargo. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e vinte minutos (17:20 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.